



-----**ACTA N.º 1/2022**-----

**-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----**

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, sito na Avenida Manuel Pires Filipe, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, João Pedro Xavier Abelho Amante, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Manuel Martins de Matos Cunca, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa, Fernando Manuel Branco Rodrigues, João Filipe das Neves Mota, que substituiu o Senhor Alex Conceição Silva, Sandra Maria Prates Lopes, Sónia Maria Prates Sequeira, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Helena Maria Gomes de Almeida, Mónica Simaura Martins Vital, Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, Fernando Manuel Graça D'Albuquerque, João Miguel Ramos Alves Serra, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, António Ricardo Nunes Eusébio, que substituiu a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no sentido de realizarem a terceira sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e seis (26) de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Faltaram os Senhores Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, José António Pereira da Costa, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, que foi substituída pelo Secretário, Senhor António Ricardo Nunes Eusébio e Alex Conceição Silva, que foi substituído pelo Senhor João Filipe das Neves Mota, e cujas faltas foram justificadas, por unanimidade, por parte da Mesa da Assembleia Municipal.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----Também se encontrava presente na sessão, a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento e a Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Esculcas, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número seis barra dois mil e vinte e um (6/2021), relativa à sessão ordinária realizada no dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).**-----

-----Interveio o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, referindo que em relação à referida Ata, votava contra, tendo em consideração que aquando da sua intervenção na última sessão realizada em dezembro de dois mil e vinte um, sobre o assunto dos terrenos que a Câmara Municipal de Ponte de Sor, tinha alienado na altura à Solago e atual Grupo NAU, não estava bem perceptível aquilo que tinha referido, razão pela qual e



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



no intuito de que a referida intervenção fique mais explícita, gostava de dizer que aquilo que deveria ficar clarificado, era que para complementar as intervenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador em causa, sobre o assunto, tinha pedido no anterior mandato, cópia do parecer jurídico sobre o assunto, que a Câmara Municipal tinha mandado efetuar, sendo que o mesmo ainda não lhe tinha sido disponibilizado.-----

-----**Então, e não havendo mais qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por, maioria, com vinte (20) votos a favor, zero (0) votos de abstenção e quatro (4) votos contra, sendo os votos contra pertença dos elementos da CDU – Coligação Democrática Unitária.**-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, para questionar sobre as cartas que os proprietários dos Estabelecimentos Comerciais, estavam a receber por parte do Município, no sentido de legalizar e/ou pagar as taxas das esplanadas e dos toldos dos mencionados estabelecimentos, razão pela qual gostava de saber a razão e porque é que se estava a processar esse procedimento.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que durante a pandemia, os proprietários tinham ficado isentos do pagamento de tais taxas, mas que na presente data e não existindo a prorrogação por mais tempo dessa isenção, os proprietários estavam a ser notificados para procederem ao respetivo pagamento e se fosse o caso o procedimento de legalizarem situações novas, que surgiam entretanto e relativamente a esplanadas e toldos, sendo que o valor que era cobrado anteriormente era o mesmo, não tendo havido qualquer aumento das mesmas, mas nesse sentido e para uma melhor explicação do assunto, concedia a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra.-----

-----Nesse sentido, usou da palavra em seguida o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



Serra, referindo que aquilo que estava em causa e de acordo com aquilo que o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, tinha afirmado, existia um Regulamento Municipal para o efeito sobre o assunto, e nesse caso existiam esplanadas e toldos que já estavam devidamente licenciadas, os quais e durante algum tempo, no período da pandemia, tinham ficado isentos do pagamento dessas taxas, sendo que na presente data, aquilo que tinha acontecido, foi o envio de notificações dos proprietários desses espaços que tinham esplanadas e toldos, e nesse sentido aqueles que já tinham a sua situação regularizada, iriam pagar o mesmo montante que já pagavam, e os que não estavam legalizados e/ou eram novas, teriam que proceder à respetiva legalização e pagar de acordo com o Regulamento em vigor, com os preços no valor indicado no citado Regulamento, que tinham sido aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

-----  
-----Seguidamente, também fez a sua intervenção o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, dizendo que como já tinha referido em relação à Ata da sessão anterior, desejava entregar na Mesa uma cópia do requerimento e restante documentação que o acompanhava, que aliás também já tinha sido entregue durante o mês de setembro do ano passado, no órgão Câmara Municipal, e do seguinte teor: <<Parecer Jurídico sobre o grau de incumprimento da Escritura de Compra e Venda da Herdade do Salgueiro, Formosa, Formosinha, Montalvo e Pintadinho – Pedido de Cópia. O abaixo signatário solicita nos termos legais, cópia do parecer jurídico identificado em título, solicitado a Gabinete Jurídico de renome a nível nacional, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, em vinte (20) de junho de dois mil e treze (2013) e quinze (15) de julho de dois mil e treze (2013). Espera deferimento.>>, tendo entregado também extrato da ata de quinze de setembro de dois mil e vinte e um (2021), que tinha este seu pedido, e ainda igualmente todos os requerimentos anteriores para efetuar o mesmo pedido, assim como os extratos das ditas atas da Câmara Municipal dos meses de junho e julho de dois mil e treze, documentos esses que fazia chegar à Mesa da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira



Rodrigues, colocou à apreciação da Assembleia Municipal, o pedido de autorização para o recebimento desta documentação, tendo a Assembleia Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar tais documentos.-----

-----Em seguida, interveio o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, referindo que ainda no dia anterior tinha tido a oportunidade de estar na inauguração do Espaço i – Inovação, situado no remodelado Edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor, e adiantou que gostava de fazer este registo, já que de facto Ponte de Sor era na presente data um Concelho moderno, de progresso e que estava cada vez mais a perspetivar condições, no sentido de que os jovens se pudessem fixar neste Concelho, sendo tudo isto muito mérito do Executivo atual da Câmara Municipal, e por isso queria e não podia deixar de enaltecer, até porque muitas das vezes eram utilizadas as redes sociais, para sistematicamente dizer mal e desejar deitar abaixo, em vez de referirem as coisas boas, e eram muitas, que estavam a acontecer e nas mais diversas áreas, bastando até olhar para as diferenças entre o Concelho de Ponte de Sor e os Concelhos vizinhos, e aí se vislumbrava o quanto o Concelho de Ponte de Sor estava à frente no tempo e nas condições oferecidas às suas populações, razão pela qual se orgulhava de viver neste Concelho de Ponte de Sor, e mais uma vez gostava de dar os parabéns ao Executivo, pela criação de novos postos de trabalho em diversas áreas e em diversos setores do tecido empresarial, para além do apoio que era dado e executado na área do apoio social aos mais idosos, com a criação de infraestruturas de excelência para os mesmos.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

**PONTO UM – N.º 1951 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, DE ACORDO**



**COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

-----  
-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----  
-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que gostava de agradecer as palavras proferidas pelo Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, não deixando de referir que este Executivo efetuava todos os esforços, para continuar o desenvolvimento a todos os níveis do Concelho de Ponte de Sor e na melhora das condições de vida das sua população, assim como também queria destacar o trabalho profícuo que o Senhor Presidente da Junta de Foros do Arrão, tinha efetuado em conjunto com o Município, do mesmo modo que no seguimento das últimas eleições legislativas, desejava ao novo Governo e para a nova Assembleia da República, um ótimo trabalho, e mais especialmente para toda a nossa Região do Alentejo. Por último, ainda gostava de informar todos os membros da Assembleia Municipal, que desde que tinham recebido a informação até à presente data, já tinham sido liquidados a fornecedores e no pagamento de diversas faturas, o montante de cerca de novecentos e quarenta e dois mil euros, verba essa que teria que ser abatida na rubrica de despesas com pagamentos a fornecedores.-----  
-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----  
-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR**



**CONHECIMENTO.**-----

**PONTO DOIS – 294 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O IRHU – INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P., RELATIVAMENTE À DEFINIÇÃO DA PROGRAMACÃO ESTRATÉGICA DAS SOLUÇÕES HABITACIONAIS, INTEGRADA NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Acordo de Colaboração, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação era um instrumento que tinha sido criado pelo Governo, com recurso aos fundos estruturais para as estratégias habitacionais, sendo que nessa questão o Concelho de Ponte de Sor não podia ficar de fora, e nesse sentido trabalhou, delineou-a e aplicou sua própria estratégia, permitindo-lhe por isso assinar um Contrato com o IRHU nesse sentido e com essa finalidade, mas entretanto e como gostaria que houvesse uma melhor explicação sobre o assunto, e no intuito de efetuar uma explicação mais concreta sobre este tema, pedia e concedia a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que estava presente na sessão.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, para efetuar uma Exposição sobre o assunto, começando por dizer que nesta matéria tinha sido aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tendo seguido posteriormente para o IRHU, que também a tinha aprovado, e posteriormente foi concretizada com a assinatura deste Acordo de Colaboração. Continuou, referindo que esta estratégia assentava em quatro eixos que tinham sido definidos, mais concretamente com os Mercados e Preços, a Qualidade da Habitação como Fator de Vantagem, a





Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



Cerzidura e Acupuntura Urbana como Distinção (qualidade residencial estratégica e de proximidade) e Espaços e Iniciativas Âncora. Prosseguiu a sua intervenção, informando que dentro destes eixos, também foram colocadas determinadas medidas e que resumidamente explicou cada uma delas ao plenário da Assembleia Municipal, sendo que na vertente referente aos Mercados e Preços, existia a questão dos prédios vagos com preço acessível, com o objetivo de alavancar no mercado cerca de cento e oitenta novas casa habitacionais, assim com à identificação cadastral dos respetivos edifícios vagos no Concelho de Ponte de Sor, assim como estudar sobre parques residenciais, com apoio técnico e medidas fiscais a investidores, do mesmo modo que se pretendia criar um Portal da habitação e um Balcão de via verde para os respetivos pareceres conducentes à sua alocação para funções residenciais, para além ainda de poder criar um prémio de incentivo e divulgação dos casos que se vierem a revelar mais exemplares. Também se referiu às novas morfologias das Freguesias, com a criação de uma situação inovadora de oportunidades, e com isso promover novas funções habitacionais, que esta situação incluía para esta situação, como por exemplo nas localidades de Torre das Vargens, Vale de Vilão, Vale de Açor e Montargil, através deste valor acrescentado. Igualmente se referiu à Qualidade da Habitação como Fator de Vantagem, com conforto e segurança nas habitações, o que era um processo importantíssimo que se tinha que dar na nossa comunidade e até no nosso País, provavelmente, e nesse caso em Ponte de Sor, com habitações dignas e saudáveis e com diversas medidas a implementar, no intuito do desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor, assim como ter em atenção a Eficiência Energética, com iluminação e aquecimento qualificado, através de ações de sensibilização para o efeito. Disse ainda que, a qualidade das estruturas de habitação e a reabilitação do edificado com valor de Ponte de Sor, apoio ao comércio local e tradicional de proximidade. Terminou, referindo-se à situação do Eixo dos Espaços e Iniciativas Âncora, com a definição dos espaços públicos e dos equipamentos em todo o Concelho de Ponte de Sor, assim como com a divulgação e marketing desta área, no referido Concelho de Ponte de Sor, sendo que neste caso acabou-se por fazer uma Carta Municipal de Habitação e consequentemente a assinatura deste Acordo com o IRHU, situação essa que iria dar resposta em primeiro lugar a vinte e dois (22) agregados familiares e que abrangia um





total de cinquenta e quatro (54) pessoas, as quais viviam em situação pouco digna, deixando ainda a informação que o valor do investimento era de um milhão e cento e oitenta e nove mil euros (1.189.000,00 €), verba essa que era elegível e financiada a cem por cento (100%) através do PPR, num espaço de seis (6) anos, mas que a Autarquia esperava conseguir efetuar tal questão, até ao ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

-----Depois o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, também fez a sua intervenção, dizendo que concordava inteiramente com tudo aquilo que tinha sido dito pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, mas que também e simplesmente, pensava que poderia ser criado dentro do acompanhamento desta situação, uma Comissão que fizesse esse respetivo acompanhamento das habitações que seriam atribuídas, Comissão essa que poderia ter um elemento de cada força política representada na Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Respondeu posteriormente o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, dizendo que este assunto era um Processo que já estava elaborado e de uma forma democrática, atendendo a que já tinham sido registados e sinalizados os respetivos vinte e dois (22) agregados familiares, não deixando no entanto de afirmar que se podia sempre informar a Assembleia Municipal da situação, mas não vislumbrava que fosse necessário qualquer Comissão de Acompanhamento, tendo em consideração que era um Processo muito claro.-----

-----Posteriormente, voltou a usar novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que do ponto de vista do financiamento, o mesmo era da responsabilidade da Câmara Municipal, razão pela qual e nesse sentido não podia existir qualquer Comissão de Acompanhamento nem isso estava sequer previsto, do mesmo modo que sob o ponto de vista dos concursos, essa situação como era óbvio em questões sociais quer de arrendamento de habitações a jovens quer de outro género qualquer, os referidos concursos tinham obrigatoriamente de seguir e respeitar os requisitos legais que se tinham que cumprir, naquilo que dizia respeito a tais



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



concurso. Continuou, afirmando que nesta Estratégia de Habitação não era só respeitante à parte da habitação social, mas pelo contrário, existiam outras situações para serem dadas as devidas respostas, esperando nesse sentido que haja os melhores contributos e as melhores participações de todos, na implementação desta situação, por parte de todas as forças políticas representadas.-----

-----Em seguida, fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que nesta situação não se pretendia saber se alguém estava a favor ou contra, mas simplesmente apoiar a iniciativa, já que sobre aquilo que estava em causa era que basicamente todos estariam de acordo, não deixando ainda de realçar que já no ano de dois mil e cinco, e quando fazia parte do Executivo da Câmara Municipal, e numa situação referente à habitação social, também com a participação do IRHU, nem sequer fazia a mínima ideia e não tinha sequer a informação, sobre as bolsas de pobreza que existiam no Concelho de Ponte de Sor, razão pela qual e ainda bem que ao longo dos anos, o Município de Ponte de Sor sempre teve vontade de alguma forma de resolver o problema das carências de habitação e também de outras áreas sociais e não só, com muita importância, tendo até lembrado a situação de ter votado contra a transformação das habitações do Edifício situado no Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor, no antigo Edifício dos Paços do Concelho, local esse que na presente data e felizmente voltou a ter as habitações que sempre devia ter para agregados familiares. Continuou, dizendo que apesar de concordar com esta situação, gostava de perguntar se o Município tinha de facto um levantamento de todas as situações, em que teria que haver uma habitação digna, estando até a lembrar-se dos locais situados junto ao Canil Municipal, atrás do Lidl e no local da antiga zona industrial, e se tinha havido um levantamento de todas essas situações, assim como se estavam contabilizadas nestes vinte e dois (22) agregados familiares, do mesmo modo que também gostaria de levantar outra questão, que era a gestão do parque habitacional de todo o Concelho, o qual como era fácil constatar, se encontrava bastante degradada e se essa situação tinha sido tomada em conta.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que a primeira coisa que se tinha feito, foi um levantamento das habitações em carência, ao nível social, sendo que os exemplos que o Senhor Joaquim Augusto



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



Guiomar Lizardo tinha dado, como por exemplo o situado junto ao Canil Municipal, era mesmo uma das situações que estava sinalizada e que seria resolvida, sendo que também a Estratégia da Habitação, teria que ser distribuída pelas várias Freguesias e era assim que estava definido, até porque o levantamento que tinha sido feito já contava com essa perspetiva, assim como e tendo em consideração aquelas que eram as necessidades. Também informou que, existiam cerca de sessenta e dois fogos habitacionais, dos quais se têm vindo a tentar resolver os problemas de tais famílias, só que anteriormente não existia esta Estratégia com esta natureza, a qual tinha sido elaborada com o empenho e o trabalho de vários agentes que tinham sido ouvidos sobre a matéria em causa, não se tendo conseguido tudo o que era o ideal, mas as situações que tinham sido levantadas eram pertinentes e estavam devidamente acauteladas. Terminou, referindo que relativamente aos casos referidos junto ao Canil Municipal, na parte trás do Lidl e na antiga zona industrial, como tinha afirmado, iriam ser resolvidos mas não iriam ser casos de habitação social, mas sim englobados noutras situações, do mesmo modo que existia um levantamento dos prédios degradados no Concelho, os quais seriam analisados para uma possível reabilitação.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, dizendo que a sua intervenção já se considerava prejudicada, porquanto o Senhor Presidente da Câmara já tinha respondido à questão da situação junto ao Canil Municipal, mas não deixava de se congratular com o facto destas situações estarem a ser resolvidas numa área sensível, como era a habitação condigna dos agregados familiares, e por isso gostava de dar os parabéns ao Executivo pelo trabalho que estava a desenvolver nesse sentido.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo-se a alguns imóveis que não eram propriedade da Autarquia nem de Privados, mas mais concretamente de Entidades Públicas, como era o caso das habitações junto à Linha do Caminho de Ferro, perto das antigas instalações da Delfhi, assim como outras junto da Albufeira da Barragem de Montargil, que estavam arrendadas à Associação de Regantes, sendo que aquilo que se devia fazer era pressionar a Direção - Geral do Património, no sentido de tais habitações poderem ser reabilitadas, até porque estavam



junto à Albufeira e como se procurava no Eixo de Espaços Amplos e de Âncora, e na valorização da própria Barragem de Montargil, atendendo a que aquilo que lá se encontrava não era admissível.-----

-----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que naquilo que dizia respeito às casas da Associação de Regantes, as mesmas estavam integradas no Plano de Valorização da Albufeira da Barragem de Montargil, tendo até já existido várias diligências nesse sentido, sendo que por exemplo um desses espaços que era a Cozinha de S. Ildefonso, já estava concessionada e o mesmo acontecerá com as outras habitações, apesar destes casos não terem o mesmo enquadramento daquilo que se estava a falar e a discutir na parte da Estratégia Local de Habitação, mas no entanto era uma questão que devia ser equacionada e resolvida.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO TRÊS - 2999 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, SOBRE O TRANSPORTE DOS UTENTES ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta da Minuta do Contrato Interadministrativo, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que quanto a este assunto, o mesmo já tinha um Protocolo há vários anos, mas que a legislação em vigor obrigava a que fossem elaborados como Contratos Interadministrativos, à semelhança de outras áreas e com as outras Juntas de Freguesia do Concelho, sendo esta a proposta que estava em causa, para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor José Manuel dos Santos, Presidente da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, referindo que na proposta apresentada existia um lapso, visto que onde era referido que as deslocações seriam efetuadas duas vezes por dia, devia constar serem duas vezes por semana.-----

-----Posteriormente, verificou-se que no próprio Contrato Interadministrativo, estava correta a situação, devendo a proposta ser devidamente corrigida.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.**-----

**PONTO QUATRO – 1006 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – DIRIGENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.**-----



-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que nestes Concursos para Contratação de Pessoal Dirigente, como constava do Mapa de Pessoal, teria que ser a Assembleia Municipal a aprovar a designação do Júri do Procedimento Concursal, sendo esta situação que estava em causa para aprovação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO INDICADO JÚRI, PARA A REALIZAÇÃO DO INDICADO PROCEDIMENTO CONCURSAL.**-----

**PONTO CINCO – 1026 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – DIRIGENTE DE SERVIÇO DE DESPORTO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informou que a situação era idêntica à anterior, e nesse sentido não havia mais nada a acrescentar.-----



-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO INDICADO JÚRI, PARA A REALIZAÇÃO DO INDICADO PROCEDIMENTO CONCURSAL.**

**PONTO SEIS - 1027 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informou que a situação era também idêntica à anterior, e nesse sentido não havia mais nada a acrescentar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.**

**PONTO SETE – N.º 1426 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO**





Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
 7400-223 Ponte de Sor  
 T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
 Contribuinte N.º 506 806 456  
 geral@cm-pontedesor.pt



**DA DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), QUE SE ENCONTRAM REGISTADOS NA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE CONTABILIDADE DA AUTARQUIA DE PONTE DE SOR.**

-----  
 -----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta Declaração dos Compromissos Plurianuais, existente em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, e que se tais compromissos se encontram registados na aplicação informática da contabilidade da Autarquia, têm sempre que ser apreciadas pela Assembleia Municipal, sendo que se algum dos membros desejar mais alguns esclarecimentos, os mesmos lhes seriam dados pela Senhora Diretora de Departamento de Finanças e Desenvolvimento, Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, que se encontrava presente nesta sessão.

-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.

-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**

-----  
 -----

**PONTO OITO – N.º 2020 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA A 31-12-2021.**

-----  
 -----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que esta assunto era de carácter idêntico ao do ponto anterior, sendo que este também teria que ser aprovado pela respetiva Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA A 31-12-2021.**-----

**PONTO NOVE – N.º 2061 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.º) REVISÃO DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO, PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que as alterações referentes a esta proposta, estavam devidamente



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



discriminadas na respetiva informação, que tinha sido enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, sendo que a alteração mais relevante tinha a ver com a Delegação de Competência que passou para a Autarquia na área da Educação, razão pela qual se teve que efetuar esta Revisão, que também tinha sido aproveitada para outras alterações de modo a poderem melhorar as diversas rubricas em diversas áreas, como por exemplo a obra de divisão de um dos Hangares do Aeródromo em duas partes, de modo a acolher mais uma ou duas empresas, assim como em área de eficiência energética, através de financiamentos do PRR.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntando sobre a questão da aquisição de terrenos, qual era a situação e mais concretamente a que dizia respeito esta mencionada aquisição.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta rubrica tinha em princípio uma verba residual, mas estava aberta, visto que se teria que adquirir um parcela de terreno em Foros do Domingão, no sentido de ali se poder fazer uma intervenção pública com espaço ajardinado e de lazer, e uma outra com uma possível aquisição de outra parcela de terreno, para ampliação da Zona Industrial atual.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.**-----

**PONTO DEZ – N.º 1987 – APROVAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO**



## **DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta era uma das competências que a Câmara Municipal ainda não tinha aceite até á presente data, sendo a outra a da Ação Social, a qual também ainda seria apreciada nesta sessão, para uma aprovação da prorrogação do prazo até ao dia um de janeiro de dois mil e vinte e três (2023). Continuou, referindo que aquilo que estava agora em causa era a proposta da assinatura da celebração do Contrato, proposta essa que tinha sido devidamente apreciada, analisada e elaborada, mas para uma melhor compreensão e explanação do assunto, gostaria de conceder a palavra à Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Chefe de Divisão da Educação, Juventude e Desporto, a qual estava presente na sessão, e nesse caso podia efetuar tais esclarecimentos e até com uma visualização através de apresentação de um PowerPoint, sendo que este assunto era muito pertinente e importante para todos.-----

-----Nesse sentido, a Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, começou por dizer que este Contrato tinha toda a informação e enquadramento legais, e era elaborado através igualmente da legislação em vigor sobre a matéria em causa, o qual iria transferir do Governo Central para a Autarquia e conseqüentemente para o Agrupamento de Escolas, diversas competências, as quais iriam permitir uma maior autonomia para a respetivas Escolas do Concelho de Ponte de Sor. Continuou, referindo que tinham sido transferidas diversas competências para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais, sendo que para as Comunidades Intermunicipais tinham sido transferidas a rede das ofertas respeitantes ao Ensino Profissional e também os Planos de Transportes Escolares, vistas numa perspetiva mais macro, enquanto que para os Municípios tinham sido transferidas outras competências, as quais iria abordar em



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



seguida, mas também gostava de deixar a informação que alguns Municípios orientadores, tinham abordado a forma como fizeram este Processo, com o reforço da autonomia das Escolas, no sentido de poderem fazer muito melhor o seu trabalho e assim poderem contar com um parceiro mais próximo, nesta tentativa de responsabilização de não aumentar a despesa pública e proporcionar uma maior eficiência na gestão dos recursos, sendo que esta autonomia, que as Escolas necessitavam para desenvolverem o seu Processo educativo e ter a eficácia para permitir melhorar a qualidade do sistema educativo e o impacto nos resultados esperados. Em seguida, divulgou de uma forma resumida a matriz de competências que tinham sido transferidas, assim como sintetizou a matriz dos edifícios escolares, do restante edifício, da respetiva conservação, os complementos educativos e em cooperação entre o Município e o Agrupamento de Escolas, sendo que este foi um trabalho de equipa do Município, e do Agrupamento de Escolas, e o fruto desta negociação teve como finalidade o resultado deste Contrato, a qual também integrava a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, que iria acompanhar com regularidade o que foi estabelecido. Prosseguiu, dizendo que sobre as áreas que tinham sido transferidas para a Direção da Escola, gostava de salientar o apoio complementar educativo e o apoio ao edifício, mas que na parte dos recursos humanos, já existiam na Escola João Pedro de Andrade, assim como os Assistentes Técnicos, procurando-se também receber os Assistentes Operacionais que estavam na Escola Secundária, os quais eram os únicos que não tinham sido transferidos. Também informou que, existia um conjunto de competências que eram transferidas para as Escolas, as quais eram delegadas no Senhor Diretor das mesmas, como por exemplo, o poder disciplinar, os mapas de férias, mas sempre em articulação com os Serviços da Educação, enquanto que em relação aos recursos humanos, a questão já era a normal há cerca de dois anos. Sobre os complementos educativos, os transportes escolares, os transportes escolares mediante os circuitos especiais de crianças com mobilidade reduzida, as refeições escolares, estas competências tinham sido transferidas para o Município, tendo algumas áreas sido delegadas ao Diretor de Escolas. Quanto à escola a tempo inteiro, são os prolongamentos de horários e as refeições, não havendo neste caso nenhuma delegação de competências no Agrupamento de Escolas e ainda o Regime da Fruta



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



Escolar, que já era um regime que existia atualmente no Município e assim se continuaria a desenvolver. Relativamente à Ação Social Escolar, a delegação estava apenas cingida à aferição dos Escalões, mas tudo o resto como o material escolar, visitas de estudo, bolsas de mérito, ainda não tinham sido transferidas para o Município, já que se estava à espera de um Diploma específico e próprio para estes casos, sendo que seria posteriormente o Agrupamento de Escolas e a Direção Escolar a tratar do assunto. Naquilo que dizia respeito aos Refeitórios Escolares, essa era uma área totalmente do Município, mas a Autarquia tinha o entendimento que o Agrupamento de Escolas tinha feito um trabalho excelente, em proporcionar refeições de qualidade, com refeitórios de gestão própria, em todas as Escolas em gestão direta, enquanto que nos refeitórios situados nas Freguesias, as refeições eram fornecidas pelos Centros Comunitários em parceria com o Município, sendo que nesta situação tudo foi delegado no Agrupamento de Escolas. Sobre a situação do Leite Escolar, que era uma das competências que as Escolas já desenvolviam há muitos anos e que continuará a ficar do lado do referido Agrupamento de Escolas. Em relação aos transportes escolares, referiu que existiam situações muito específicas, mas era o Município que iria suportar as despesas, que antes eram da responsabilidade do Ministério da Educação, com os circuitos especiais incluídos. Quanto às competências pedagógicas, eram da responsabilidade na mesma do Conselho Pedagógico, de acordo com a Lei, apesar de ser uma competência delegado no Município e também continuava a estar do lado da Escola. Sobre o edificado escolar e ao investimento, a Autarquia tinha atribuído todo esse edificado escolar até ao 3.º Ciclo e até ao Secundário, mas a Escola Secundária como pertencia à Parque Escolar, a mesma não era transferida para o Município, sendo que neste ponto, o Município ficava com a conservação e manutenção dos edifícios e quanto às primeiras, e para a construção e manutenção do edificado escolar, continuava na parte da Tutela, através de uma parceria com os Municípios, com acesso aos fundos comunitários e planeado no âmbito da Carta Educativa, enquanto que sobre o equipamento estariam a delegar competências no Agrupamento de Escolas, apesar de alguns Municípios delegarem estas competências nas Juntas de Freguesia, pela proximidade dos serviços em pequenas reparações, o que referente a este caso o Município de Ponte de Sor, atribuiu uma



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



verba mensal para esta situação ao Diretor das Escolas, para resolver tais situações e intervenções e também no sentido de agilizar estes procedimentos, excluindo os materiais pedagógicos, que não tinham sido transferidos da Tutela para os Municípios, enquanto que algumas situações atuais deste Contrato e que tinham sido dadas às Escolas, depois de um ano de avaliação, se iria verificar muito melhor a situação. Também se referiu ao Mapa Financeiro, dizendo que todas as situações que tinha elencado, assim como o pacote financeiro que o Município de Ponte de Sor iria receber e que estava centralizado, tinha sido aquele que foi defendido em dois mil e dezanove (2019), e que teve as devidas correções, assim como terá a devida atualização em relação ao pessoal docente, e igualmente terá os acertos em relação a tudo isso.-----

-----  
----Ainda voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que, neste trabalho de transferência de competências, o Gabinete de Educação também tinha avaliado, obviamente, com o Ministério da Educação e em sua representação a DGESTE, sendo que independentemente de existirem algumas verbas cujo défice era evidente, também estava acordado e estabelecido que seria feita anualmente uma avaliação, do mesmo modo que também a Direção Regional de Educação, estava comprometida a colocar as diferenças que existiam nos respetivos Contratos.-----

-----  
----Depois o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro usou da palavra, para efetuar uma pequena observação, referindo que destas competências delegadas no Agrupamento de Escolas, constava a situação das pequenas reparações nos edifícios escolares, razão pela qual gostava de sublinhar que já existiam Contratos-Programa assinados entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho, onde essas competências já eram delegadas nas Juntas de Freguesia.-----

-----  
----Respondeu a Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, dizendo que nesse caso existia uma modalidade híbrida, onde existia uma situação em que eram as próprias Juntas de Freguesia, que efetuavam essas reparações de pequena monta e do dia a dia, mas sobre estas seria o próprio Agrupamento de Escolas, em caso de





Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



reparações de obras maiores.-----

-----

-----Também voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que nestas situações aquilo que estava protocolado com as Juntas de Freguesia, não se colocava, já que essas obras já eram da competência do Município e que até já a tinha assumido, para além de nem sequer a manutenção da Escola Secundária se colocava, atendendo a que era uma obra do Parque Escolar, razão pela qual não se estava a assumir nada de novo.-----

-----

-----Voltou a usar da palavra a Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, referindo em seguida, que em relação ao assunto das pequenas reparações, mais concretamente às das Escolas do Primeiro (1.º) e Segundo (2.º) Ciclo, as mesmas já eram do Município, sendo aquilo que se estava a tratar com o Agrupamento de Escolas, era por exemplo a Escola João Pedro de Andrade e Escola de Montargil e também os Espaços Exteriores da Escola Secundária de Ponte de Sor, no sentido de se poder agilizar procedimentos mais céleres e com mais autonomia, no dia a dia das respetivas Escolas.-----

-----

-----Seguidamente o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntou sobre o assunto da delegação de competências para o Diretor das Escolas, relativamente a diversas matérias, como por exemplo os casos do fornecimento da eletricidade, do gás e das comunicações, perguntando por isso, qual a razão porque essas questões não tinham já sido feitas mais rapidamente, em vez de estarem ainda no Município, e com isso serem resolvidas com toda a certeza muito mais rápido e mais eficiente, como era óbvio.-----

-----

-----Interveio novamente a Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, dizendo que a assunção das respetivas competências, seria a partir do mês de abril do corrente ano, havendo contratos em diversas matérias como tinha sido indicado, que ainda estavam a decorrer o seu prazo, razão pela qual este era um Processo transitório de avaliação, e depois passarem então para o Município, onde a grande preocupação



também era a diminuição dos custos, sendo que algumas coisas não se podiam efetuar imediatamente, atendendo a que se estava no meio do ano letivo, e nesse caso ainda existiam procedimentos a decorrer, não se podendo fazer tudo de um dia para o outro, como seria de fácil compreensão sobre estes assuntos.-----

-----Posteriormente usou também da palavra o Senhor António Correia Constantino, referindo que a Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, já tinha respondido às questões, mas gostava de realçar que na altura que ele próprio tinha sido Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, existiam os Contratos Interadministrativos para as pequenas reparações nas Escolas, e antes desses Contratos existiam os Protocolos, sendo que essas competências estavam delegadas nas Juntas de Freguesia, mais concretamente nas Escolas do Primeiro (1.º) ciclo, atendendo a que as do Segundo (2.º) e Terceiro (3.º) ciclo), eram da competência do Ministério da Educação, sendo que agora iriam passar para a competência do Agrupamento de Escolas e no respetivo Diretor de Escolas, esperando por isso que tenham a respetiva paciência e vontade, para não se esquecerem das Escolas do Primeiro (1.º) Ciclo do Concelho.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, perguntando sobre a conservação e manutenção das Escolas ou de outras situações, já que houve sempre uma pequena dúvida nestes procedimentos, não se sabendo ao certo se eram prestações de serviços ou empreitadas. Referiu em seguida que, relativamente à manutenção e conservação das Escolas, as verbas previstas no Contrato, eram bastante pequenas para as necessidades, do mesmo modo que também não percebia se era o Município ou o Agrupamento de Escolas, que criava a indicada Equipa de Manutenção, mas por outro lado, a dúvida mais densa deste Acordo, seria a eficácia e a melhoria dos resultados educativos, sendo que ao avançar-se com este Contrato, perguntava por isso sobre qual era a estratégia para melhorar esta situação, e nesse sentido conseguir tirar esta respetiva dúvida existencial.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta transferência de competências, era muito mais densa daquilo que se estava a apresentar, e apesar de poderem existir algumas imperfeições, em primeiro



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



lugar teria que se cumprir aquilo que estava estipulado na respetiva Lei, sendo que até trinta e um de março do corrente ano, teria que se aceitar estas competências, mas também podia afirmar que no caso do Município de Ponte de Sor, as mudanças até não eram assim tão grandes, não deixando de dizer que até se podia ir ao pormenor sobre algumas verbas, mas eram coisas que não tinham nada a ver com outras, pois uma coisa era aquilo que o Estado transferia para os Municípios. e outra coisa era aquilo que era dado por exemplo ao Agrupamento de Escolas, que era a verba de dois mil e quinhentos euros, mensais, no sentido de este ter um fundo de maneiio, para poder agilizar procedimentos de resolução de assuntos. Continuou, dizendo que obviamente neste Processo, podia-se concordar na íntegra ou em parte ou até não se concordar, mas teria que se aceitar, e tentando-se fazer aquilo que a Equipa que trabalhou este assunto, podia tentar fazer, que era conseguir um equilíbrio e ultrapassar as dificuldades, até porque existiam situações que tinham que ser resolvidas o mais breve possível, como por exemplo melhorar as condições da Escola João Pedro de Andrade, e com o intuito igualmente de melhorar o Projeto Educativo do Município de Ponte de Sor, o qual era já bastante diferenciador de outros.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, referindo que iria votar a favor da proposta, mas todo este Processo era muito confuso, já que neste caso o Estado estava a obrigar os Municípios a aceitarem estas competências, e nesse sentido não concordava com tal exigência e obrigação, esperando por isso que todos se empenhassem em fazer o melhor possível para o Município e para as respetivas populações.-----

-----Por último fez a sua intervenção o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, efetuando uma declaração de voto, do seguinte teor: <<Sobre estas competências que seriam delegadas no Diretor da Escola, conseguiu-se chegar a um entendimento nele próprio e no Agrupamento de Escolas, sendo que neste caso ninguém iria ficar de fora, até porque aquilo que o Agrupamento de Escolas já estava a fazer, não era nada de novo daquilo que fazia em articulação com o Município, nesta e noutras matérias, sentindo-se por isso confortável nesta transferência de competências, no sentido de se ganhar



eficácia nesta situação.>>-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A INDICADA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.-----**

**PONTO ONZE – N.º 2084 –APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, DE EXTENSÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO ATÉ TRINTA (30) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), POR PARTE DA ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a única questão com esta Adenda ao Contrato, era a data da assunção de responsabilidades, por parte da Empresa de Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., no que dizia respeito à questão da água em baixa, que tinha sido fixada em trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021) e que por vicissitudes várias, teria que ser adiada para trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), tendo em causa que a Empresa tinha feito uma notificação a todos os Municípios agregados e também com o parecer da ERSAR sobre o assunto, razão essa que tinha a ver com a questão da pandemia e do atraso no processo de recrutamento dos recursos



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



humanos e ainda para além da problemática da necessidade de transferência dos bens dos Municípios para a Empresa, e esse simplesmente tinha sido um processo moroso, o qual até requereu a certificação de um Revisor Oficial de Contas, o qual se previa mais célere e não o foi, sendo que ainda havia a necessidade de submeter a decisão aos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de todos os dez Municípios agregados ao Sistema. Terminou, dizendo que a única alteração nesta Adenda ao Contrato, era a data da assunção de responsabilidades nesta matéria.-----

-----Depois interveio o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referindo que sobre este assunto, gostava de confessar que era um adepto confesso de um Estado mais magro e eficiente, e por isso aplaudia esta iniciativa da gestão da água nestes Municípios, mas também perguntava porque razão não se tinha ido mais longe, até porque já existia uma Empresa no Distrito, que era as Águas do Vale do Tejo, S.A., que já tinha estas competências na gestão da água, como por exemplo acontecia em Lisboa, que tinha estas duas competências, e assim voltava a questionar qual a razão de também esta Empresa do Distrito, não poder ficar com estas duas competências, situação que seria mais uma opção com toda a certeza.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que as competências eram distintas, apesar de também e ao contrário daquilo que o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referiu, também essa situação tinha sido um opção relativamente à gestão da água em baixa, mas tendo em consideração as orientações nacionais e principalmente europeias, assim como as recomendações da ERSAR, naquilo que dizia respeito à necessidade de agregação e a opção em entregar a concessão a privados ou fazer uma parceria municipal e privada ou então serem os Municípios, os únicos a decidirem sobre esta gestão, e igualmente havendo a vontade dos dez (10) Municípios, para se agregarem e com isso ganharem a escala necessária, para cumprir as diretrizes da ERSAR, quer as normativas legais e orientações da União Europeia, entenderam os respetivos Municípios, e na sua opinião muito bem, de ter a gestão da água em baixa e poder estabelecer os preços a praticar, sendo que esta era uma Empresa de capitais cem por cento (100%) públicos e que era gerido só pelos dez



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



(10) Municípios.-----

-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, DE EXTENSÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO ATÉ TRINTA (30) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), POR PARTE DA ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A.-----**

-----

-----

-----Entretanto e posteriormente o Grupo da CDU – Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal, efetuou a seguinte Declaração de Voto:-----

<<A Assembleia Municipal de Ponte de Sor é hoje chamada a deliberar o prolongamento do período inicial do processo de transição e delegação da gestão e exploração do sistema público de água e saneamento de águas residuais do Município, para a Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

Ainda que estando em causa um mero expediente burocrático, o facto é que desde que a constituição da referida Empresa, de setembro de dois mil e vinte (2020), e do pretense e anunciado sucesso e rigor do programa de gestão anunciado, nomeadamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e também Presidente do Conselho de Administração da AAA, S.A., temos uma demonstração do conjunto de insuficiências tidos com a sua implementação, e cujo acompanhamento por decisões políticas tomadas em anteriores mandatos, se encontra fora da esfera municipal e do escrutínio público e democrático, antes assegurado pelos eleitos nos órgãos autárquicos dos Municípios aderentes.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



É conhecida a posição dos eleitos da CDU, no anterior mandato, na CM-Câmara Municipal e na AM-Assembleia Municipal, contra a delegação da gestão e exploração do sistema público de água e saneamento de águas residuais em baixa para a Empresa Águas do Alto Alentejo.-----

E são estas as razões bastantes que justificarão o nosso voto de abstenção sobre esta necessidade operativa que decorre da incapacidade para o cumprimento dos compromissos assumidos, da fragilidade de fatores de sustentação que envolvem programas e fundos comunitários, o enquadramento do financiamento das respetivas intervenções para a adequação de redes e infraestruturas municipais e a carência de recursos humanos, materiais e tecnológicos.>>-----

-----Ainda fez nova intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, referindo que na realidade havia uma dificuldade para a reabilitação de sistemas e de novas valências, sendo que aquilo que sabia era que os Municípios que não aderiram a tais sistemas, até à presente data têm tido financiamento zero, ao contrário daqueles dez (10) que se agregaram neste Sistema, razão pela qual e na presente data, já tinham como investimento no Norte Alentejano, adjudicado um volume de trabalhos no valor de cerca de três milhões de euros do respetivo investimento, e com candidaturas em mais de setecentos mil euros, o que se esperava num total de investimento de mais de sete milhões de euros, financiados através do Ciclo Urbano da Água, e esta é que era a verdade, não deixando de realçar que ainda poderiam vir a aderir mais Municípios a agregar-se nesta Empresa.-----

**PONTO DOZE – N.º 102124 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE PONTE DE SOR.--**

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----





Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo todos tinham recebido o documento com esta proposta e nesse sentido estava aberto aos contributos de todos para melhorar o que fosse possível, e informando que esta proposta surgiu de uma sinergia da Mesa da Assembleia Municipal em conjunto com o Executivo da Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, visando sobretudo promover aos mais jovens, um maior conhecimento da atividade política, da cidadania e pretendendo uma melhor integração na comunidade do Concelho, sendo que esta iniciativa já estava em funcionamento em outros Concelhos, e nesse caso também se achava de muita importância para o Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Rui Jorge Dias Sousa, dizendo que concordava com tudo o que estava nesta proposta, apenas acrescentando que na constituição da Assembleia Municipal Jovem, devia constar e ter assento os membros do Conselho Municipal da juventude, que representavam os partidos políticos.-----

-----Em seguida, fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que partilhava da intervenção do Senhor Rui Jorge Dias Sousa, quanto à constituição da Assembleia Municipal Jovem, só lhe parecendo que os restantes que constituíam essa Assembleia seriam quase todos do Partido Socialista, pensando por isso que todas as forças políticas deviam estar representadas, já que era importante captar os jovens para a discussão política e para o debate de ideias, e nesse caso o debate ficava muito mais rico com todos representados, até porque pensava que na própria Assembleia Municipal, se constatava que quase nunca existia público a assistir e a participar, o que era deveras importante, sendo por isso uma reflexão que deveria ser feita.-----

-----Posteriormente voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que pensava que nesta Assembleia Municipal Jovem, não se deviam envolver tanto os partidos políticos, mas simplesmente os jovens é que se deviam envolver e discutir entre eles, sobre as suas ideias e as suas propostas, e



nesse sentido voltava a afirmar que não se devia politizar tanto esta Assembleia Municipal Jovem.-----

-----Seguidamente fez a sua intervenção o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, dizendo que pensava que sobre esta alteração da constituição da Assembleia Municipal Jovem, integrar um representante da cada força política, era uma boa ideia, atendendo a que a Assembleia Municipal era por excelência o órgão deliberativo e um espaço de pluralidade democrática, a qual também deveria ser transportada para uma representação que se pretendia composta por uma faixa etária mais jovem, e nesse sentido não via inconveniente que fossem os membros das forças políticas representadas no Conselho Municipal da Juventude.-----

-----Também voltou a usar da palavra o Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que na presente lista de constituição da Assembleia Municipal Jovem, ainda podia contar com os alunos do Segundo e Terceiro Círculo da Escola de Montargil, assim como a condição do Presidente da Assembleia Municipal Jovem, poder ter um lugar como Observador, nesta Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Em seguida interveio o Senhor António Correia Constantino, dizendo que pensava que relativamente à constituição desta Assembleia Municipal Jovem, depois de aprovada a sua criação, deviam ser os jovens a aprovar o seu Regimento e a respetiva constituição da mesma, e no sentido de se poder trazer os mais jovens para a vida ativa e política, contribuindo-se assim para o engrandecimento e melhoramento do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referindo que as forças políticas representada nesta Assembleia Municipal Jovem, deviam ser realmente escolhidas pelos jovens e não por esta Assembleia Municipal eleita, até porque alguns ou a maior parte já nem era assim tão jovem.-----

-----Igualmente usou da palavra o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



Junta de Freguesia de Foros do Arrão, afirmando que esta situação se referia à criação da Assembleia Municipal Jovem, sendo isso apenas aquilo que no presente estava em causa, e referindo que até não via inconveniente que se acertasse uma representação desta Assembleia Municipal na sua congénere jovem, através de um representante da cada força política representada no Conselho Municipal da Juventude, e então posteriormente dar-se início aos respetivos procedimentos como por exemplo a aprovação do respetivo Regimento, elaborado e aprovado pelos seus respetivos membros.-----

-----Ainda interveio também a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, dizendo que apesar de concordar com todas as propostas que tinham sido apresentadas na Assembleia Municipal pelos seus membros, pensava que se devia deixar aos jovens a elaboração do seu Regimento e qual a constituição que desejavam da Assembleia Municipal Jovem, e não se estar a politizar muito essa Assembleia Municipal Jovem.-----

-----Por último, fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocando à votação a proposta para a indicação por parte desta Assembleia Municipal, de que cada força política representada no Conselho Municipal da Juventude, integrasse a constituição da Assembleia Municipal Jovem, proposta essa que foi aprovada por maioria.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE PONTE DE SOR.**-----

**PONTO TREZE – N.º 102125 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.**-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que esta proposta de Regimento era aquela que estava de acordo com a Lei em vigor, sendo aliás com pequenas alterações todas as situações que a legislação apontava para que o Regimento fosse o mais claro e legal possível, para além de que era quase o mesmo que tinha acompanhado o mandato anterior, com pequenos ajustes, mas também se continuava a poder esperar por mais alguns contributos e algumas pequenas alterações que poderiam ser propostas, podendo até adiantar que tinha recebido um email do Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, em representação da Coligação “Sim, É possível fazer melhor!” – PPD/PSD-CDS.PP, que tinha sido enviado no dia de quinta-feira, dia dezassete (17) de fevereiro do corrente ano, com algumas alterações em anexo, mas que por qualquer motivo, não se tinha conseguido abrir tais ficheiros, esperando por isso que o referido membro da Assembleia Municipal, Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, pudesse explanar e indicar quais eram as referidas propostas.-----

-----Nesse sentido, em seguida o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, da Coligação “Sim, É possível fazer melhor!” – PPD/PSD-CDS.PP, indicou diversas propostas de alteração as quais foram sendo discutidas e redimensionadas durante a sessão, tendo finalmente ficado pelas seguintes alterações: **Primeira** – “**Que na Secção IV, no artigo 15.º, n.º 4, onde é referido que os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos da Ordem do Trabalhos, que, por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos para consulta, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a sessão ou reunião**”, **deveria ficar que os documentos ficarão disponíveis desde a data da respetiva convocatória**; **Segunda** – **Deveria ser acrescentado uma alínea ao número três, deste mesmo artigo, onde**



**deveria constar que para além da documentação ser enviada em formato digital, também deveria ser enviada através de suporte de papel, a cada força política quando requerida.**-----

-----  
 -----Também interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que estas propostas de Alteração do Regimento apresentadas, eram importantes para quem não estava a tempo inteiro nos serviços, no sentido de se poder ter mais tempo para apreciação e análise dos assuntos, do mesmo modo que quando requerido, a entrega em suporte de papel, no sentido de que a impressão dos respetivos documentos maiores e com mais necessária análise, ficava muito caro em gastos com tinteiros de tinta, razão pela qual eram importantes tais situações.-----

-----Por último, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou à votação as duas propostas de alteração finalmente apresentadas, as quais foram votadas, cada uma per si, mas que foram as duas rejeitadas de igual modo ou seja, por maioria, com igual número de votos, mais concretamente com treze (13) votos contra e onze (11) votos a favor, ficando por isso a redação definitiva do Regimento, na forma como foi enviado a todos os membros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR (ZERO) VOTOS DE ABSTENÇÃO E SEIS (6) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – CDU E DOS DOIS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” – PPD/PSD-CDS.PP, APROVAR O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O MANDATO DE 2021-2025.**-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



**PONTO CATORZE – N.º 2415 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ATÉ UM (1) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).**

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, interveio para solicitar ao plenário da Assembleia Municipal, a introdução deste assunto, que ficará a constar como o **Ponto Catorze, na Ordem de Trabalhos**, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na respetiva **Ordem de Trabalhos**.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que em primeiro lugar gostaria de agradecer à Assembleia Municipal a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos, para além de que esta situação se refletia devido a circunstâncias justificadas, atendendo a que na segunda-feira passada tinha saído uma Diretriz do Governo, sobre a possibilidade da prorrogação do prazo para a aceitação desta transferência de competências, na Área da Ação Social, por parte da Câmara Municipal, sendo que esta competência tinha por parte da Câmara Municipal de Ponte de Sor, uma parceria com uma Instituição Social do Concelho que era o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, assim como também integrava a cooperação de quatro Municípios (Ponte de Sor, Alter do Chão, Avis e Gavião), mas nesse sentido concedia a palavra à Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que se encontrava presente na sessão, para efetuar uma



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



explicação sintética do assunto em questão.-----

-----Nesse sentido, usou da palavra a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, referindo que esta transferência de competências, relativas à Ação Social e à semelhança daquela referente à Área da Educação, tinha havido uma manifestação por parte da Assembleia Nacional de Municípios Portugueses, junto da Tutela, sobre a aceitação desta mesmas competências, atendendo a que muitos Municípios do País, não estavam devidamente preparados para as aceitar, razão pela qual a referida Tutela tinha considerado essa situação, e tinha decidido conceder uma prorrogação do prazo até ao dia um de janeiro de dois mil e vinte e três (2023). Prosseguiu, informando que no caso concreto o Município de Ponte de Sor, integrava uma ação particular face a outros Municípios do País, pelo facto destas competências na Área Social, estarem a ser desenvolvidas pelo CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, em parceria com a Segurança Social e agregando quatro Municípios (Ponte de Sor, Alter do Chão, Avis e Gavião), sendo que nesse sentido e ponderando bem a situação, também se considerou que se devia trabalhar este caso em conjunto, entre todos e no interesse dos Municípios e no interesse da Equipa, para a efetuar com tranquilidade este Processo. Continuou, dizendo que apesar do Concelho de Ponte de Sor ter capacidade para aceitar desde já, na presente data esta transferência de competências, também se ponderou e se decidiu atender a esta prorrogação do prazo, e assim ganhar-se mais algum tempo, em consonância com as outras Entidades e mais tarde então poder-se aceitá-las com mais calma e ponderação, no sentido de assumir finalmente as referidas competências até ao indicado dia um de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), razão pela qual se teve que enviar este pedido à Assembleia Municipal, já que se teria que responder sobre a aprovação desta prorrogação até ao dia catorze (14) de março do corrente ano.-----

-----Ainda interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, perguntando se posteriormente quando a situação estivesse mais ponderada e esclarecida, a situação seria novamente colocada junto da Assembleia Municipal, tendo a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, respondido afirmativamente, já que





seria essa a situação a efetuar.-----

-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ATÉ UM (1) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).**-----

-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o Regimento e a legislação em vigor, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e quatro horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

-----

\_\_\_\_\_  
Fernando de Oliveira Rodrigues

\_\_\_\_\_  
Manuel António Cardoso Dias Andrade

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo da Silva Fortes Soares